



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1533 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 21 DE JUNHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

### PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº 57/2008

P. 16405/2008 *Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "RODRIGUES DE ABREU"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "RODRIGUES DE ABREU 30 (trinta) monitores de 15" e 30 CPU'S com 3 baias brancos que se encontram classificados como irrecuperáveis, os quais já sofreram descarga patrimonial e estão fadados à destruição nos termos do Decreto Municipal nº 9062, de 17 de setembro de 2.001, avaliados por R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente nas aulas práticas realizadas no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza vinculado à Unidade Escolar Donatária.

Art. 3º - Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos equipamentos que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei. para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

#### = EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

16, junho, 2008

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar 30 (trinta) computadores (30 monitores e 30 CPU's com 3 baias) que foram classificados como irrecuperáveis à ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "RODRIGUES DE ABREU"

A Divisão do Patrimônio Mobiliário informou que os equipamentos já se encontram despatrimoniados e enquadrados como sucata, nos termos do artigo 14 do Decreto 9062/2001, que dispõe:

"Art. 14 - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização por abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio.

§ 1º A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconveniente, de qualquer natureza, para a Administração Pública Municipal.

O mesmo Decreto dispõe no § 4º do artigo 6º :

Art. 6º - (...)

(...)

§ 4º - A alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando se revestir de justificado interesse público ou, em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos em lei.

A escola técnica vem se mostrando um meio de profissionalização das camadas mais carentes que não possuem condições financeiras para cursar uma faculdade.

São potenciais sendo aproveitados e toda e qualquer colaboração dos poderes públicos deve ser enquadrada como de interesse social.

Segundo o Decreto nº 9062/01 os materiais solicitados pela Escola Técnica Estadual estão fadados à destruição, uma vez que já sofreram a descarga patrimonial e estão classificados como sucatas.

Nada mais justo que doa-los à Escola Requerente, numa parceria com o Estado, visando a educação e profissionalização de nossos adolescentes.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 58/2008**

P. 12212/04 *Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU à JOÃO DA SILVA FILHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, à JOÃO DA SILVA FILHO, área de terreno remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU assim descrita:

Setor 4 - Quadra 98 – parte do lote 19 – Vila Formosa

“Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, do loteamento denominado VILA FORMOSA, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto A, distante 34,80 metros do ponto 01, localizado à margem esquerda do Córrego das Flores, distante aproximadamente 138,00 metros do alinhamento da Rua Floresta; daí segue 2,45 metros até o ponto D, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 17,67 metros até o ponto C, dividindo nestas duas linhas com a área remanescente e atual alinhamento da Avenida Nações Unidas – Norte, daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 9,90 metros até o ponto 09, dividindo com os prédios nºs 1-123/127 (fundos), da Rua Vicente Barbugiani, de propriedade de Tercília Soares da Silva; daí segue 9,10 metros em ligeira curva até o ponto 10, confrontando nesta linha com a área remanescente do terreno, ao qual será anexado, daí deflete à direita e segue na distância de 1,70 metros até atingir o ponto A, onde teve início a presente descrição, dividindo nesta linha com terrenos de Francisca Salcedo Aguiar, encerrando uma área de 45,16 metros quadrados. Referido imóvel pertence à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU conforme Matrícula nº 78.992 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, devidamente caracterizado no desenho da Secretaria Municipal de Obras nº 3618/3.”

Art. 2º - O imóvel foi avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento em R\$ 1.914,78 (um mil novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**16, junho, 2008**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a alienar, sob a forma de Investidura, imóvel de sua propriedade à JOÃO DA SILVA FILHO.

Trata-se de área remanescente de via pública, totalizando 45,16 metros quadrados, inaproveitável para o Poder Público ou terceiros, sendo que somente o proprietário confinante possui interesse em incorporá-

la ao seu terreno.

Além disso, com a implantação da Avenida Nações Unidas - Norte, o imóvel do adquirente ficou encravado, não restando outra alternativa para a Administração que não a venda da área, abrindo com isso, o acesso ao seu terreno pela avenida.

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal dará um destino a esta sobra de área, reparando o prejuízo ao particular e trazendo receita ao Erário.

A escritura será lavrada pelo valor constante da avaliação realizada pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 60/2008**

P. 14367/07 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de duas áreas localizadas no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

a) Setor 3, Quadra 1533, Lote 4 Distrito Industrial II.

O perímetro tem início no ponto “23/A”, localizado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Maumonge, quarteirão 02, lado ímpar, distante 288,70 metros do alinhamento da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, do ponto 23/A segue 100,00 metros até o ponto 27/A no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo, confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a referida Rua Paulo Malmonge Macedo, daí deflete à esquerda e segue 100,00 metros até atingir outro ponto, no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, confrontando nesta linha com parte desta mesma área, daí deflete à esquerda e segue 30,00 metros até atingir o ponto 23/A, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Maurita Vaz Malmonge, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 58.750 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD nº 545.

b) Setor 3, Quadra 1533, Lote 12 Distrito Industrial II.

Um terreno sem benfeitorias, situado na Quadra 9 do Distrito Industrial II,

cujo roteiro planimétrico tem início no ponto cravado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, quarteirão 02, lado ímpar, distante 262,70 metros do alinhamento da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pela citada rua na distância de 5,00 metros até outro ponto, daí deflete à direita esquerda e segue na distância de 100,00 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado par, e dividindo nesta linha com parte desta mesma gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à direita e segue pelo citado alinhamento na distância de 5,00 metros até outro ponto, onde finalmente deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, até atingir o ponto de partida no alinhamento da Rua Maurita Vaz Maumonge, encerrando uma área de 500,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 63.453 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD nº 545.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**  
**18, junho, 08**

Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno sem benfeitorias, cadastradas no setor 03, quadra 1.533, lotes 04 e 12 no Distrito Industrial II, totalizando 3.500,00 metros quadrados, no regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP.

A concessionária fabrica artefatos plásticos, peças e acessórios de metais e moldes para injeção termoplástica.

A empresa atua há 11 (onze) anos nesse ramo de atividade, possuindo no Distrito Industrial II uma edificação de 1.200 metros quadrados, sendo que pretende ampliar as suas instalações.

Com a ampliação pretendida a empresa gerará ao longo de 01 (um) ano, 08 (oito) novos empregos diretos e recolhimento anual (ICMS/ISS) de aproximadamente R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Atas das reuniões nºs 012/2007 e 04/2008, realizadas nos dias 07 de novembro de 2.007 e 08 de abril de 2.008, respectivamente.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 61/2008**

P.27985/2003 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para Associação das Empresas do Calçadão de Bauru - AEC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais à Associação das Empresas do Calçadão de Bauru - AEC, visando a conjugação de esforços na implantação e execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança complementar e revitalização da área denominada "Calçadão" da Rua Batista de Carvalho, na região central da cidade, conforme especificações abaixo:

SERVIÇOS:	REPASSE DO MUNICÍPIO	RECURSO PRÓPRIO
Limpeza, vigilância e segurança complementar e revitalização da área denominada "Calçadão" da Rua Batista de Carvalho, na região central da cidade.	R\$ 389.000,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,....

**- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -**  
**20, junho, 08**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais, para Associação das Empresas do Calçadão de Bauru - AEC, mediante contrapartida desta, visando a implantação e execução de serviços limpeza, vigilância e segurança complementar e revitalização da área denominada "Calçadão" da Rua Batista de Carvalho, na região central da cidade.

Trata-se, na realidade, de renovação de convênio para repasses que são efetuados desde a inauguração do "Calçadão", sendo o último Convênio o de nº 273/04, assinado em janeiro/2004, com vigência até 21/07/08

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade de da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar á referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2008 entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida, para a regular efetivação

de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nelas tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os serviços desenvolvidos pela referida associação são imprescindíveis para que a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico da cidade atinja os seus tão almejados objetivos, notadamente a consolidação de Bauru como um pólo regional de comércio que assegura serviços e comodidades para os consumidores de Bauru e região, além de contribuir para melhorar a arrecadação municipal em termos de imposto sobre prestação de serviços e transferências constitucionais de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 59/2008

P. 42543/07  
*Dá em concessão administrativa o Recinto de Exposições Mello Moraes à Associação Rural do Centro Oeste e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado, através do instituto da Concessão de Uso Especial de Bens Públicos, à Associação Rural do Centro Oeste – ARCO, uma entidade sem fins lucrativos, o uso e exploração do Recinto de Exposições “Mello Moraes”, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único - Em razão da presente concessão a Associação Rural do Centro Oeste - ARCO, pagará mensalmente à Fazenda Pública Municipal, com vencimento todo 5º dia útil de cada mês, a contar do mês seguinte ao da publicação da presente lei, através de depósito no Banco do Brasil S/A, na agência número 2980, conta número 73.100-5 a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), reajustada anualmente com base na variação do IPCA.

Art. 2º - A utilização do imóvel deve estar em consonância com as disposições da Lei Estadual n.º 3.608 de 30 de novembro de 1982, podendo a ARCO permitir a sua utilização, em caráter precário, à terceiros, entidades ou associações públicas e privadas.

Art. 3º - Cabe a ARCO o agendamento e permissão de todos os eventos realizados nas dependências do Recinto Mello Moraes, priorizando aqueles oficialmente promovidos pelo município.

Parágrafo único - No calendário anual de eventos promovidos pela ARCO, obrigatoriamente, deve estar inserida a realização da GRAND EXPO BAURU, como evento oficial do município.

Art. 4º - Fica, desde já, autorizada a concessionária a prover o Recinto de Exposições de benfeitorias úteis e necessárias, que serão incorporadas aos respectivos imóveis, sem direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

Art. 5º - A receita líquida obtida pela ARCO, através dos eventos por ela realizados e das permissões tratadas no artigo 2º acima, deverão ser revertidas, exclusivamente, na manutenção geral, recuperação, benfeitorias e novos investimentos na estrutura física do Recinto Mello Moraes.

Art. 6º - Aos Poderes Executivo e Legislativo compete fiscalizar a execução, o cumprimento e a destinação do imóvel objeto da concessão, garantindo seu regular uso e funcionamento, na preservação das finalidades e objetivos desta lei.

Parágrafo único - A ARCO deverá manter durante todo o prazo de concessão sua regularidade jurídica, fiscal e contábil, bem como manter em dia os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e água de toda a área do recinto, e, ainda, os encargos e tributos decorrentes das atividades nele desenvolvidas. A inobservância desta regra acarretará, a exclusivo critério da Administração Municipal, a extinção da presente concessão de uso.

Art. 7º - O Município, direta ou indiretamente, poderá, dentro de suas possibilidades financeiras e operacionais, realizar obras de melhoria, bem como, prestar serviços em geral no Recinto Mello de Moraes, desde que caracterizado o interesse público.

Art. 8º - A presente Lei deverá ser regulamentada, através de ato do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar de sua entrada em vigor, devendo ser elaborado, posteriormente, o respectivo Contrato Administrativo.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4632 de 11 de janeiro de 2001. Bauru, ..

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**18, junho, 08**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa, o Projeto que dá em concessão administrativa o Recinto de Exposições Mello Moraes à Associação Rural do Centro Oeste - ARCO.

Na verdade, a ARCO já vem usando o local há vários anos, através de diversas leis que outorgaram as concessões. Entidade sem fins lucrativos, a ARCO vem realizando a manutenção deste grandioso patrimônio público do Município e promovendo a feira agropecuária *Grand Expo Bauru*, anualmente, que é uma obrigação legal do Município de Bauru.

O presente tem a finalidade de proporcionar à ARCO um prazo compatível com os projetos de investimentos em andamento, proporcionando uma segurança jurídica em relação a associação e seus parceiros.

É inegável e de notório conhecimento público o crescimento e a recuperação da imagem da feira agropecuária anual, fruto de um trabalho sério e competente da diretoria executiva da entidade, que se transmuda em credibilidade para continuar a exploração do Recinto Mello de Moraes.

A associação encontra-se devidamente regular jurídica e fiscalmente, conforme comprovam os documentos que acompanham o presente projeto.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir 20/06/2008, portaria n.º 1066/2008, exonera, a pedido, a servidora **CHRISTIANE OZAKA FERRAZ**, RG n.º 247604124, matrícula n.º 28538, do cargo efetivo de Psicólogo I, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/E-doc n.º 7342/2008.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

REDE CREDENCIADA PARA RECEBIMENTO DO CARTÃO DE VALE REFEIÇÃO DOS *SERVIDORES DE APOIO* DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARA INDICAÇÃO DE NOVOS CREDENCIAMENTOS ENTRAR EM CONTATO COM O SR. FERNANDO 9762-9376 - OU EMAIL bauru@valecard.com.br . CONSULTAS DE SALDOS 08007015030

#### NOME

#### FONE/ENDEREÇO

- |  |  |
|--|--|
| 1. CASCATA EXPRESS VILA NOEMY                      | 3234-8003 – PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 2-44 -     |
| 2. CASCATA PIZZARIA SOUTO                          | 3218-9234 - R: SALVADOR FILARDI, 1-37 - VILA |
| 3. CASCATA PIZZARIA RAPHAEL, 4-15 – MARY DOTA      | 3237-7511 - AV: DR. MARCOS DE PAULA          |
| 4. ESTANCIA GRILL CHURRASCARIA MAIO, 3-23 - CENTRO | 3 2 2 2 - 3 3 7 2 - R: 13 DE                 |
| 5. NOSSA CASA RESTAURANTE                          | 3 2 2 7 - 4 9 5 9 – R.                       |

FERNANDO ZUCCHI, 1 10 - JARDIM AVENIDA		
6. REST CHOP SABOR TALENTO	3237-29003 - AV: DR	
MARCOS DE PAULA RAFAEL, 9 07 - MARY DOTA		
7. REST E CHURRASCARIA CLEOMAR	3203-1328 - R: CHRISTIANO	
PAGANI, 2 64 - VILA ENGLER		
8. RESTAURANTE MARAVILHA	3227-7178 - R: HENRIQUE SAVI,	
15-16 VILA UNIVERSITARIA		
9. RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3203-1671 - AV: NACOES UNIDAS,	
53-53 - PRES GEISEL		
10. ROTISSERIA N. Sª APARECIDA	3238-1021 - R: ANTONIO PEREI-	
RA, 2-18 - VILA PARAISO		

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob nº 7355/2008

#### **TORNA SEM EFEITO:**

Portaria nº 1063/2008, torna sem efeito a portaria nº 1026/2008, que nomeou BRUNO GARCIA PEREZ, RG nº 44.052910-4, no cargo efetivo de ALMOXARIFE I, em razão da desistência em 19/06/2008.

Portaria nº 1064/2008, torna sem efeito a portaria nº 836/2008, que nomeou JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS, RG nº 44.886.609-2, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1067/2008, torna sem efeito a portaria nº 822/2008, que nomeou ELISABETE APARECIDA ONORIO CAMPOS, RG nº 17.078.704-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1068/2008, torna sem efeito a portaria nº 840/2008, que nomeou ANDRESSA TATIANE DA SILVA, RG nº 35.275.566-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### **NOMEAÇÃO:**

Nomeamos a partir de 21/06/2008, a candidata relacionada abaixo, no respectivo cargo efetivo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

#### **SERVENTE DE LIMPEZA I**

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>PORTARIA</u></b>
Kely Cristina Fontenele de Abreu	21.385.638-8	1065/2008

#### **CONVOCAÇÃO:**

Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas do Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após con-**

**vocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

#### **ALMOXARIFE I**

<b>CLAS.NOME</b>	<b>RG</b>
11º Fatima Maria de Oliveira Rosa	16.829.764-4

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

<b>CLAS.NOME</b>	<b>RG</b>
167º Viviane Cristina Bessi	44.436.612-X
168º Amanda Tonetti Qualhareli	33.808.544
169º Livia Maria Ribeiro Leme	40.718.629-3

#### **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

<b>CLAS.NOME</b>	<b>RG</b>
60º Luciana Oliveira Rocha	25.561.259
61º Silvia Expedita Januário	25.490.435-X

#### **ANEXO I**

- Carteira Profissional Original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas e todas as anotações gerais;
- Fotocópia e Original do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia e Original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia e Original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópias e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia e Original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia e Original do **RG, CPF e do Certificado de Reservista** (se do sexo masculino).
- Fotocópia e Original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia e Original do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia e Original do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.
- Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br).

**REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo dos servidores:

**NOME: ANA CRISTINA MELANCIERI**

**MATRICULA: 28168**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

**NOME: ANDREA JURADO DE CARVALHO SILVA**

**MATRICULA: 28154**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

**NOME: CASSIA APARECIDA VIEIRA SOUZA CASTILHO**

**MATRICULA: 28143**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL**

**MATRICULA: 28142**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: ELI ROBERTO GARCIA FILHO**

**MATRICULA: 28157**

**CARGO: MEDICO I**

**NOME: KEILA CRISTINA ARMANDO DE MORAES**

**MATRICULA: 28171**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: LILIAN CARINE ATAÍDE DA SILVEIRA**

**MATRICULA: 28175**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

**NOME: MARIA LUCIA ALVARES GOMES**

**MATRICULA: 28166**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: MARILZA POSSATO DE LIMA**

**MATRICULA: 28165**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: MARISA CRISTINA RIBEIRO SIMONELLI**

**MATRICULA: 28195**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: NILDA BELÍSSIMO MASSA**

**MATRICULA: 28186**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: TEREZINHA DE JESUS CASAGRANDE MARCHESIN**

**MATRICULA: 28203**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: ZANETE INOCENCIA DE SOUZA SILVA**

**MATRICULA: 28169**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

Bauru, 20/05/2008

JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 10/06/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de PROCURADOR JURÍDICO I.

Bauru, 19 de junho de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria da Educação**

Ana Maria Lombardi Daibem

Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4275/04 - PROCESSO Nº 19652/04 - CONTRATANTE:** - Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Oswaldo Brambila Transporte Coletivo Ltda - **OBJETO:** - **1.** Em função do realinhamento parcial de preço concedido pelo Município contratante, nos termos do relatório fundamentado de análise técnica e respectiva planilha acostados às fls. 837 a 842 do processo licitatório, e com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º e art. 65, II, “d”, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, o valor unitário do quilômetro passa a vigorar com o preço de R\$ 2,86/KM, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2008. **2.** Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato, passando para R\$ 578.758,18 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) o valor mensal estimado do contrato - **ASSINATURA:** - 12/06/2008.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM DA EMEF PROFª. “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI”, convoca seus associados a comparecerem à assembléia geral extraordinária que será dia 27/06/2008 em primeira chamada às 10 horas, em sua sede própria, sito a Al. João Batista Pacheco Fantin, Nº 3-20 - Núcleo José Regino – CEP 17031-714. Não havendo quorum (dois terços dos associados), convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia (27/06/08) às 10 horas e 30 minutos no mesmo local.

Serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

1. Regularização da administração com a ratificação da eleição de 2008.
2. Ratificação da alteração do estatuto, conforme Decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007.

Presidente da APM da EMEF Profª. “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI”

**Secretaria de Economia e Finanças**

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DA DRI**

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPE TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel.**



**CONTRATO Nº 5391/08 - PROCESSO Nº 4726/08 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Ceintel Segurança Eletrônica Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, com comunicação via linha telefônica, com monitoramento dos seguintes eventos: violação de setores em áreas internas, pânico de setor, pânico de teclado, código de coação (desde que a central permita tal programação), falha no sistema de alimentação secundária (bateria), controle de abertura e fechamento por usuários, envio de via-tura e relatório de eventos mensal por e-mail, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 4726/08 - **PRAZO:** 11 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 550,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 4726/08 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 28/04/2008.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - RECEITAS MOBILIÁRIA**  
CARLA GIOVANAMENDES SPINOLA  
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A. RECEITAS MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 36040/04 - Cláudio Tarda;  
Proc. 37368/04 - Luciano Franco Magdalen  
Proc. 35085/04 - Tereza Felipe da Silva Cardoso;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05

Proc. 60230/05 - Claudio Roberto Robrigues;  
Proc. 60242/05 - Sonia Marli Andrade;  
Proc. 60314/05 - META- Engenharia E Projetos S/C Ltda.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A. - RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 37412/04 - Marlene Godoy;  
Proc. 36047/04 - Enice Cardoso Casardi;  
Proc. 36191/04 - Isolde Martins;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Pazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de

promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 60165/05 - Sergio Roberto Araujo;  
Proc. 60215/05 - Francisco Eduardo Boni;  
Proc. 60218/05 - Vanessa Sampieri Beojone;  
Proc. 60224/05 - Wagner Gomes Ribeiro;  
Proc. 60246/05 - Jorge Antonio Freitas;  
Proc. 60252/05 - José Augusto Cavallari;  
Proc. 60253/05 - José Augusto Cavallari;  
Proc. 60254/05 - José Augusto Cavallari;  
Proc. 60278/05 - Conceição Aparecida Ruiz;  
Proc. 60305/05 - Dirceu de Barros Cardoso;  
Proc. 60382/05 - Marcia Alexandre Silva Bermejo;  
Proc. 60384/05 - Regina Célia da Silva Abreu;  
Proc. 60390/05 - Sergio de Santana;  
Proc. 60398/05 - Wanda Maria Simões Bernardino da Silva;  
Proc. 60402/05 - Camila de Carvalho Prado;  
Proc. 60407/05 - Paulo Eduardo Nebo;  
Proc. 33126/05 - Celio Amaral.

**12ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

*Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da décima segunda Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 24 de junho deste, às 8h 30, na OAB - Avenida das Nações Unidas, 30-30, Bauru/SP.*

Processo: 21.705/2008  
Interessado: GENÉSIA CRISTINA FRANCO REDONDO

Processo: 22.924/2005  
Interessado: EMPRESA DE TURISMO EMATSU

Processo: 28.706/2007 apensado ao 37.390/2004  
Interessado: VARLEI BATISTA DE CARVALHO/JOÃO BATISTA OLIVA

Processo: 41.862/2007  
Interessado: MIGUEL BERNARDES DAMASCENO

Processo: 13.008/2008  
Interessado: JOSÉ OCTÁVIO GUIZELINI BALIEIRO

Processo: 47.488/2007  
Interessado: JOÃO MARINGONI NETO

**FRANCISCO RAMOS MANGIERI  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**Secretaria do Meio Ambiente**

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5112/07 – PROCESSO Nº 643/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Maria do Prado Soriano me – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, para acrescentar 04 (quatro) meses ao prazo total do contrato, passando de 12 (doze) meses para 16 (dezesesseis) meses – **ASSINATURA:-** 16/06/2008.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
 e das 13:00 às 18:00 horas  
**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa nº 2-68 – Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, nº 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Marina Borracali**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Trav. Roque Dias Garcia, nº 1-36**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 076-B**, no **Processo 20090/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Mirian Miranda de Matos**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. José Sbeghem, nº 1-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 067-B**, no **Processo 18592/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Konrado Haroldo Ferlauder**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. México, nº 9-90**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 019-B**, no **Processo(recurso) 25331/06** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Mara Inez Braga**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Al. Galdino Lima de Figueiredo, nº 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 025-B**, no **Processo(recurso) 16205/08** ao anelamento de 01 (uma) espécie arbórea, denominada Sibipiruna no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. Informamos também que a espécie em questão possui critérios para substituição, portanto, a autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Terezinha de Jesus Carneiro Alves**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. João Gomes Fernandes, nº 1-155**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 086-B**, no **Processo 25042/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA CANELINHA LOCALIZADA NA RUA: **AVIADOR GOMES RIBEIRO Nº 37-48, PROCESSO: 24639/05 EM NOME DE: CELSO UEHERA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.**

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 3292/08

INTERESSADO(A): Maria Ismênia Vieira Cabestré

ENDEREÇO: Praça: Rodrigues de Abreu, nº 1-37

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna a árvore está no interior do Instituição (no pátio)

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROTOCOLO: 6815/08

INTERESSADO(A): Proprietária da Imóvel

ENDEREÇO: R. Horácio Alves Cunha, nº 13-33

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-brasil localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 23736/08

INTERESSADO(A): Marcos Henrique Muriano

ENDEREÇO: R. Antonio Garcia, nº 8-63

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 24321/08

INTERESSADO(A): Alexandra Ferreira Viana

ENDEREÇO: R. Theophilo Feliciano da Silva, nº 1-06

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a esquerda do Imóvel,



01 Falso-chorão localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 25427/08

INTERESSADO(A): Antonio Galvani Filho

ENDEREÇO: R. Afonso Pena, nº 16-37

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelina localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 25725/08

INTERESSADO(A): Paulo Malinverne

ENDEREÇO: R. Fernando Zuicker, nº 10-58

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 25803/08

INTERESSADO(A): Odila dos Santos T. Martins

ENDEREÇO: R. Praxedes Lopes Pinto, nº 2-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROTOCOLO: 1113/08

INTERESSADO(A): Joaquim Cristovam Contrera

ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Arantes Ramos, nº 3-25

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza, levantamento de copa e equilibrio de copa(executada pela Secretaria)

PROCESSO: 25384/08

INTERESSADO(A): José Soares Ribeiro

ENDEREÇO: R. Santa Lydia, nº 1-5

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Munguba

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza e levantamento de copa(executada pela Secretaria),  
- ampliação do canteiro, apenas na Munguba na lateral do Imovel, sendo a 1º da esquerda para direita(responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 25460/08

INTERESSADO(A): Felipe Augusto Ferreira

ENDEREÇO: R. Vitoria, nº 4-20

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza e equilibrio de copa e controle de patógenos(executada pela Secretaria)

PROCESSO: 25697/08

INTERESSADO(A): Lucilia Tereza da Silva

ENDEREÇO: R. Olinda Batista, nº 1-221

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza(executada pela Secretaria)

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada , após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 25763/08

INTERESSADO(A): Nair Rossi Araujo

ENDEREÇO: R. São Miguel, nº 2-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda, na árvore Resedá.**

### PROCESSOS DEFERIDOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO(recurso):- 23307/07 – Auto de Infração nº 642-B

INTERESSADO(A):- Edson Albanesi

PROCESSO(recurso):- 52145/07 – Auto de Infração nº 557-B

INTERESSADO(A):- Francisco Alquati

PROCESSO:- 32838/06 – Auto de Infração nº 392-B

INTERESSADO(A):- Guilherme B. Guedes de Azevedo

PROCESSO(recurso):- 19916/07 – Auto de Infração nº 586-B

INTERESSADO(A):- Silvia Helena Miguel Hirt

PROCESSO(recurso):- 17113/06 – Auto de Infração nº 295-B

INTERESSADO(A):- Glória Vieira

PROCESSO(recurso):- 42469/07 – Auto de Infração nº 730-B

INTERESSADO(A):- Maria da Silva Xavier Coelho

PROCESSO(recurso):- 9012/08 – Auto de Infração nº 037-B

INTERESSADO(A):- Emiko Shibukawa - ME

PROCESSO(recurso):- 2372/08 – Auto de Infração nº 845-B

INTERESSADO(A):- Mary dos Santos

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **14/05/08 à 21/06/08.**

### LICENÇA RENOVAÇÃO O.L.O

Interessado	Processo
Inst. Medico de Atend.e Ensino em ultrassonografia Ltda	25639/08
Marly Marmotel Cabestre Me	50108/07
Ermelindo Shigueno Me	17569/08
All Motors Oficina Mecanica Ltda Me	17381/08
Ikeda & Silva Bauru Ltda Me	23970/08
Gustavo Serrano Esteves	26789/08
Jat Lavo Sociedade Civel Ltda	51693/07

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia 19 /06/08.

### LICENÇA OPERAÇÃO

17715/07

Maria Ines Moreira Siqueira Me

### LICENÇA SIMPLIFICADA

Interessado	Processo
Ronne Pneus Comercio de Peças e Acessorios Ltda Me	49075/07

26859/08

Edilayne Borges de Oliveira Me

**SEGUIRE ABAIXO A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORAM CADASTRADAS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADO).**

Interessado	Processo
<b>CADASTRO</b>	
<b>Interessado</b>	<b>Processo</b>
	25639/08
Inst. Medico de Atend. Ensino em Ultrassonografia Ltda	38558/07
W.G.N.Revestimentos Metalicos Ltda Me	26511/08
Felipe Bertochi Ramos Falcão Me	26513/08
Fabiana Elaine Bertochi Falcão Me	26859/08
Edilayne Borges de Oliveira Me	

## Seção III Editais

**RESOLUÇÃO Nº 07/2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada em 18 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a deliberação a seguir:

**1-** Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, correspondente ao período de 01/01/2007 à 31/12/2007.

**4 -** Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião extraordinária de 18/06/2008.

Bauru, 19 de junho 2008.

Edemilson Arias Pinotti  
Presidente do CMAS

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **25.612/2008** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** - Objeto: Aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção do cabeçote da Viatura 147 – Iveco Daily – DBA 2243- ambulância SAMU/192; Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

**MAXX DIESEL BAURU LTDA. - EPP.: item 01** (Peças e mão de obra para conserto da viatura prefixo 147 - ambulância) à **R\$ 5.385,50**; sendo o valor total da empresa de **R\$ 5.385,50**.

**Ratificação: 19/06/2008.**

Bauru - Divisão de Compras, 20/06/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027//08**

– **PROCESSO Nº 1832/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRADAS: ANDRE LUIS NORI e AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – OBJETO:- Item 01 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (arroz agulhinha, tipo I, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 32/08 - do Processo Administrativo n.º 1832/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

**LOTE 01 - Arroz Longo Fino Tipo 1.** O produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.486/78); beneficiado, agulhinha tipo 1, de safra corrente; a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e odores estranhos; devendo também apresentar coloração branca e conter um mínimo de 90% de grãos inteiros; embalados em pacotes com 05 kg.; resistentes, atóxicos, hermeticamente selados, com validade de 06 meses após a data de fabricação. o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a embalagem secundária deverá ser de sacos plásticos reforçados e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado, mal cheiro, de forma e cor diferente a apresentada como amostra e com mal estado de conservação, apresentando danificações tanto de origem mecânica ou humana.

**1º CLASSIFICADA: ANDRE LUIS NORI, NO VALOR DE 1,57 O QUILO – MARCA EXTRA FINO – PROCEDÊNCIA CEREALISTA NORI;**

**2º CLASSIFICADA: AGUIA CEREAIS NAURU LTDA, NO VALOR DE R\$ 1,575 O QUILO – MARCA BIJU;**

– **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 017/08 – **ASSINATURA:-** 30/05/2008.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

– Processo n.º 4176/2008 – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 007/2008 - **Interessada:** Secretaria Municipal Dos Negócios Jurídicos – **Objeto:** Impressão do Diário Oficial do Município. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 05/06/08** pela pregoeira e **homologado em 17/06/08** pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos à empresa: **EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL S/S LTDA**, sendo: Contratação de empresa para impressão do Diário Oficial do Município, no valor total de R\$ 127.000,00. Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

– **Processo n.º 11121/08 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: A COMPRA DE KIT DE HIGIENE BUCAL, SENDO: 18000 (DEZOITO MIL) ESCOVAS DENTAL INFANTIL E 8000 (OITO MIL) DENTIFRÍCIO LÍQUIDO - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 17/06/08** pelo pregoeiro e **homologado em 17/06/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

**DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

**LOTE 01 – ESCOVA DENTAL INFANTIL DENTIFRÍCIO: sendo**

**Item 01** – 18.000 un. ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS E ARREDONDADAS, COM TRÊS FILEIRAS DE TUFOS (27 A 29 TUFOS), CABO COM EXTREMIDADE ANATÔMICA, MEDINDO ENTRE 130 A 150 MM DE COMPRIMENTO E 5 A 10 MM DE LARGURA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO e **Item 02 – 8.000 un. DENTIFRÍCIO LIQUIDO (GEL DENTAL FLUIDO) COM 100 GRAMAS,**

BICO DOSADOR E 1100 PPM DE FLÚOR, BASE DO FRASCO COM FORMATO RETANGULAR E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 X 45 MM PARA ENCAIXE (DIMENSÕES DO ENCAIXE 53 X 24 MM) NO SUPORTE (VIDE FIGURA ANEXA), ALTURA DO TUBO ENTRE 100 E 120 MM E LARGURA ENTRE 40 A 60 MM, totalizando o valor do lote **R\$ 16.300,00**.

Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo Administrativo n.º 7454/08 - Modalidade:** Convite n.º 009/08 do **Objeto:** aquisição de 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilos) de pão amanhecido - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo senhor Secretário Municipal de Administração em **12/06/08** e seu objeto **Adjudicado em 19/06/08** á empresa: **RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFETARIA LTDA – ME.** Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**PROCESSO N.º 49598/2007 – Modalidade:** Convite n.º 004/2008 - **Objeto:** Aquisição De Peças (Engraxadeiras Retas, Guias, Contra Pino E Suporte Do Console) Para As Viaturas 438 E 439 Motoniveladoras Fiat Allis – FG 70A - **Interessada:** Secretaria Municipal De Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado em **18/06/08** pelo Secretário Municipal de Administração as empresas conforme abaixo:

#### VIATURAS 438 e 439 MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A

##### Item 01 contém 12 ENGRAXADEIRA RETA 3/8"

- 1º **Classificada:** LCC – Luiz Carlos Costa Bauru – ME, á R\$ 0,80 – Marca Original;
  - 2º **Classificada:** Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda, á 0,81 – Marca Bozza;
  - 3º **Classificada:** Ferrarini Com. de Peças P/Tratores Ltda, á R\$ 1,10 – Marca W.Lub.
- ##### Item 02 contém 04 GUIA N° 73154652
- 1º **Classificada:** Denac Com. de Peças para Tratores Ltda, á 50,76 – Marca Tratorgel;
  - 2º **Classificada:** LCC – Luiz Carlos Costa Bauru – ME, á R\$ 55,00 – Marca Sancat;
  - 3º **Classificada:** Ferrarini Com. de Peças p/Tratores Ltda, á R\$ 57,15 – Marca WC;
  - 4º **Classificada:** Alecsandro Rodrigues de Oliveira – ME, á R\$ 67,50 – Marca MTD.

##### Item 03 contém 04 CONTRA PINO 709110691

- 1º **Classificada:** LCC – Luiz Carlos Costa Bauru – ME, á R\$ 0,50 – Marca Original;
- 2º **Classificada:** Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda, á 1,11 – Marca Rex;
- 3º **Classificada:** Ferrarini Com. de Peças P/Tratores Ltda, á R\$ 3,00 – Marca Odraude
- 4º **Classificada:** Alecsandro Rodrigues de Oliveira – ME, á R\$ 20,25 – Marca MTD

##### Item 04 contém 02 SUPORTE DO CONSOLE RH DIREITO CÓDIGO N° 75219870

- 1º **Classificada:** LCC–Luiz Carlos Costa Bauru–ME, á R\$ 2.100,00 –Marca Original;
- 2º **Classificada:** Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda, á 2.214,00 – Marca Original Fiat;
- 3º **Classificada:** Ferrarini Comércio De Peças Para Tratores Ltda, á R\$ 2.270,10 – Marca Original.
- 4º **Classificada:** Alecsandro Rodrigues de Oliveira – ME, á R\$ 4.455,00 – Marca MTD. Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO TECNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo n.º 772/07 – Modalidade:** Convite n.º 007/2007 - **Assunto:** Contratação de Consultoria Técnica Profissional - **Setor Solicitante:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a proposta técnica apresentada pelo participante decide a **Classificar** a empresa **Associação Lençoense De Educação e Cultura – Alec**, com o total de **48(quarenta e oito) pontos**, conforme abaixo:

ITEM A SER AVALIADO, OBSERVADA SEMPRE A PERTINÊNCIA TEMÁTICA:

I. Projeto para orientação e supervisão da implementação do Serviço de Educação Especial em funcionamento na S.M.E., constando os tópicos a serem abordados pela consultoria. A pontuação deverá obedecer:

- a) Metodologia: 02 pontos
  - b) Embasamento teórico: 04 pontos
  - c) Adequação à política municipal de ensino: 02 pontos
- Obs. Documentação comprobatória à fls. 526 à 540 dos autos - **Nota Obtida: 08 pontos;**
- II. Titulação específica na Área de Educação ou de Psicologia.
- Obs. Documentação comprobatória à fls. 469 à 523 dos autos – **nota obtida 20 pontos;**
- III. Produção, organização de obra científica, técnica ou acadêmica, bem como documentos oficiais relativos à educação inclusiva.
- Obs. Documentação comprobatória à fls. 469 à 523 dos autos – **nota obtida 10 pontos;**
- IV. Apresentação de temas sobre educação inclusiva em eventos científicos.
- Obs. Documentação comprobatória à fls. 469 à 523 dos autos – **nota obtida 10 pontos.**
- Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Edital de Licitação n.º 065/08 – Processo n.º 18066/08(apenso 11454/08) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 034/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: COMPRA DE 16 (DEZESSEIS) ROCADEIRAS PROFISSIONAIS MODELO LATERAL E ACESSÓRIOS CARRETEIS E LÂMINAS - Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 03(três) de julho de 2008** até as 09h30min(nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 03/07/08 às 09h30min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03(TRÊS) DE JULHO DE 2008 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17002-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

- **PROCESSO N 8504/08** - Edital n 03/08 - Pregão Presencial n 8504/08 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **D E C I S Ã O** – Pelos motivos constantes do processo administrativo supra mencionado, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, qual seja a necessidade de implementação de novas ações a serem consolidadas, principalmente em relação as atividades desenvolvidas pela Dívida Ativa e Execução Fiscal, conforme informado pela Secretaria de Economia e Finanças à fls. 541, alteração de cláusulas no edital, a fim de evitar novos questionamentos, bem como a fim de obter a proposta mais vantajosa para este Município, conforme documentos anexos aos autos. Decido revogar o Pregão Presencial n.º 008( Edital 031/08). Bauru, 20/06/08 - Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 086/08 - Processo Administrativo n.º 8504/08 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 005/08 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *desenvolvimento integral* dos módulos das aplicações de **baixa de créditos municipais, balcão de atendimento e cadastro físico-territorial; desenvolvimento de novas funções** nos módulos existentes de Dívida Ativa e Execução Fiscal; *suporte técnico e manutenção* do Sistema Integrado de Gestão Integrada de Políticas Assistenciais e Administração Geral com especialização no Sistema de Informações Geográficas Municipais ( SIG ) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Data da Realização: 03/07/08 - Horário:** a partir das 09:00hs. A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 02/07/08, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 20/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Mauro da Cunha Carneiro  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 12 DE MAIO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.01.04</b>	<b><u>UNIDADE TÉCNICA</u></b>	
34 – 339030	Material de consumo.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1751200452063	Manutenção do programa saneamento básico.....	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>05.02.01</b>	<b><u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u></b>	
89 – 999999	Reserva de contingência.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
9999900189999	Reserva de contingência.....	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 12 de maio de 2008.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**  
**Membro do Conselho**  
**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
**Membro do Conselho**

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 05 DE JUNHO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros-pessoa jurídica e Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.01.07</b>	<b><u>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</u></b>	
60 – 339039	Outros serviços terceiros-pessoa jurídica.....	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1751200182057	Despesas administrativas.....	<b>R\$ 55.000,00</b>

<b>05.02.01</b>	<b><u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u></b>	
81 – 319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Atividade**

2884600180014 Indeniz.,det.jud.,prec.,pronurb,tar.banc.funprev...**R\$ 25.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>05.02.01</b>	<b><u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u></b>	
73 – 339030	Material de consumo.....	<b>R\$ 80.000,00</b>
1712200182057	Despesas administrativas.....	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 05 de junho de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**  
**Membro do Conselho**  
**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
**Membro do Conselho**

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil e Material de consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.01.02</b>	<b><u>UNIDADE ADMINISTRATIVA</u></b>	
08 – 319011	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1712200182057	Despesas administrativas.....	<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>05.01.04</b>	<b><u>UNIDADE TÉCNICA</u></b>	
29 – 319011	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil... ..	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1751200182057	Despesas administrativas.....	<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>05.01.06</b>	<b><u>UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</u></b>	
47 – 319011	Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1751200182057	Despesas administrativas.....	<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>05.01.07</b>	<b><u>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</u></b>	
54 – 339030	Material de consumo.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
56 – 319011	Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1751200182002	Manutenção de serviços de transporte.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
1751200182057	Despesas administrativas.....	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.01.02</b>	<b><u>UNIDADE ADMINISTRATIVA</u></b>	
-----------------	--------------------------------------	--



13 – 449052 Equipamento e material permanente.....R\$ 120.000,00

1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 120.000,00

**05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA**

27 – 339039 Outros serviços terceiros-pessoa juridica.....R\$ 25.000,00

1712800182011 Desenvolvimento de recursos humanos.....R\$ 25.000,00

**05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

38 – 339030 Material de consumo.....R\$ 25.000,00

1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 25.000,00

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**

73 – 339030 Material de consumo.....R\$ 210.000,00

1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 210.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 10 de junho de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
Presidente do Conselho Administrativo  
**MÁRIO AUGUSTO AYRESE SILVA**  
Membro do Conselho  
**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
Membro do Conselho

**Portarias da Presidência:**

**Portaria nº 260/2008-DAE:**

NOMEANDO o Sr. PEDRO FLORIANO NETO, RG nº 32.261.420-x, para o cargo efetivo de Técnico Químico I, referência 13, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**Portaria nº 261/2008-DAE:**

NOMEANDO o Sr. DANIEL MARCIANO, RG nº 30.257.850-x, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas I, referência 13, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**Portaria nº 262/2008-DAE:**

NOMEANDO o Sr. EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 23.881.099-9, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**Portaria nº 263/2008-DAE:**

NOMEANDO o Sr. JAIR APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 18.479.857, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**Portaria nº 264/2008-DAE:**

NOMEANDO o Sr. JOSÉ ROBERTO FOGAÇA TOLEDO, RG nº 18.682.036, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**Portaria nº 265/2008-DAE:**

NOMEANDO o Sr. LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO, RG nº 14.668.105, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**Portaria nº 268/2008-DAE:**

NOMEANDO a Sra. LUCIENE GOMES, RG nº 42.689.661-0, para o cargo efetivo de Técnico Químico I, referência 13, grau A, a partir do dia 16 de junho de 2008. Bauru, 13 de junho de 2008.

**CONCURSO PÚBLICO – JARDINEIRO I – 2008**

**GABARITO**

1-D; 2-C; 3-ANULADA; 4-C; 5-A; 6-C; 7-D; 8-A; 9-B; 10-A; 11-B; 12-B; 13-A; 14-C; 15-A; 16-B; 17-C; 18-B; 19-B; 20-D; 21-B; 22-A; 23-B; 24-C; 25-D; 26-D; 27-B; 28-B; 29-B; 30-C; 31-D; 32-C; 33-A; 34-A; 35-C; 36-C; 37-A; 38-C; 39-D; 40-A; 41-A; 42-B; 43-A; 44-C; 45-C; 46-D; 47-C; 48-B; 49-A; 50-B; 51-C; 52-D; 53-C; 54-B; 55-D; 56-B; 57-A; 58-ANULADA; 59-C; 60-B; 61-C; 62-A; 63-A; 64-B; 65-C; 66-A; 67-A; 68-A; 69-A; 70-D; 71-B; 72-B; 73-D; 74-A; 75-C; 76-D; 77-D; 78-C; 79-D; 80-A.

Bauru, 20 de junho de 2008.

**A COMISSÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – JARDINEIRO – 2008**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o item 8. Da Prova Escrita, seriam considerados classificados os candidatos que obtivessem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões de Conhecimentos Básicos (questões 01 a 60) e 60% (sessenta por cento) da Prova de Conhecimentos Específicos (questões 61 a 80) do Edital n.º 009/2008 – DAE. A Comissão de Concurso Público designada pela Portaria nº 242/2008-DAE informa que não houve candidatos classificados conforme os critérios necessários.

Bauru, 20 de junho de 2008.

**A COMISSÃO**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 3.975/2.008 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 79/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição e instalação de painel elétrico para comando de proteção, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 01/07/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/07/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/07/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

Valor do Lote nº 01 – R\$ 34.000,00

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 2.918/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 70/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/06/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) GGS Indústria Comércio e Serviço Ltda. (lote(s) 02); Carlos Ernani Bomm EPP (lote(s) 03) e o lote(s) 01 restou fracassado.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

## EXTRATO DE ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24954

Processo n.º 0876/05 - Carta Convite n.º 007/05  
Contratante: EMDURB. Contratada: EMBRATEL- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
Objeto: Rede IP de 512 K.  
Aditivo de Prorrogação de contrato por mais 12 meses.  
Valor total: R\$ 14.887,08  
Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.  
Assinatura: 19/06/08  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24952

Processo n.º 1900/08 - Carta Convite n.º 005/08  
Contratante: EMDURB.  
Contratada: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP.  
Objeto: 01 coroa 1P6265, 2 jogo de lona 5S1513, 1 junta 7M7260, 2 rolamento 6K8088, 2 rolamento 9S6465, 3 rolamento 6D3787, 1 tampa 7G7418, 1 lona 1H8379, 4 rebite 6B4284, 1 pinhão 1P6266, 1 caixa 5M7290, 2 reparo esticador esteira, 1 anel 5M7329, 4 anel 4M3948, 2 anel 9M1393, 2 anel 2H3931, 2 anel 1S0004, 2 anel 8M4990, 2 anel 8M4446, 2 anel 8M4445, 2 anel 8M8282, 4 anel 8M4987, 4 duocone da roda motriz, 1 retentor 5P4258, 1 junta 6B9886, 4 anel 9F7283, 1 junta 7M1773, 3 junta 3D8799, 1 junta 5M 7359, 1 rolamento 5M 7335.  
Conserto do trator de esteira D6 do Aterro Sanitário.  
Valor total: R\$ 4.508,50  
Condição Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega.  
Assinatura: 18/06/2008  
Bauru, 21 de junho de 2008.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24953

Processo n.º 1900/08 - Carta Convite n.º 005/08  
Contratante: EMDURB.  
Contratada: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP.  
Objeto: 2 junta 7S2780, 2 anel 8M7438, 1 junta 5M3804, 1 trava 5M7332, 2 trava 9M1367, 100 parafusos de sapatatas, 100 porcas de sapatatas, 10 seguimentos, 1 serviço

de pintura, 1 serviço de virar pinos e buchas, 12 recondicionamento roletes superiores, 4 recondicionamento de roletes inferiores, 2 recondicionamento roda guia, 1 serviço de substituir chassi - máquina esteira, 1 serviço de substituição dos trucks e montagem / desmontagem, 1 montagem e regulagem transmissão da coroa e pinhão, serviço de instalação das embreagens, 1 serviços de desaparafusar e montar sapatatas, 1 serviço trocar seguimento, 2 serviço de troca de reparo esticador esteira, 2 serviço de troca reparo do cubo da roda motriz.

Valor total: R\$ 26.238,50

Conserto do trator de esteira D6 do Aterro Sanitário.

Condição Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega.

Assinatura: 18/06/2008

Bauru, 21 de junho de 2008.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24955

Processo n.º 0256/08 - Concorrência Pública n.º 01/08

Contratante: EMDURB.

Contratada: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Objeto: Retirada, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS classificados nos grupos "A", "B", e "E", gerados no Município de Bauru.

Valor por quilo: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)

Valor total estimado: R\$ 371.520,00

Quantidade estimada para 36 meses: 288.000 quilos

Cond. Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento anterior.

Assinatura: 19/06/2008

Bauru, 21 de junho de 2008.

Presidente da EMDURB

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/08 – Processo n.º 2089/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 03/07/2008 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de maços de flores naturais para funeral, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de junho de 2008.

Comissão de Licitação

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 11/08 – Processo n.º 2090/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 03/07/2008 às 13:30 h, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de junho de 2008.

Comissão de Licitação



**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2005**

Processo nº 876/05 - Carta Convite: nº 007/05

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL - Objeto: Rede IP de 512 K.

Objeto: Aditivo de Prorrogação do contrato por mais 12(dozes meses): período: 03/05/08 a 02/05/09. - Condições de pagamento: mensal - até o 10º dia útil após o fechamento dos serviços efetuados, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor por 12 meses: R\$ 14.887,08

**Assinatura do contrato: 19/05/08****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Processo nº 2081/08 - Base Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.****Objeto: Prestação de serviços de transportes e entrega domiciliária, em âmbito Estadual e Nacional de notificações de trânsito (com ou sem aviso de recebimento digital), podendo ser: remessa econômica, remessa expressa ou remessa expressa mesmo dia.****Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.****Tabela de preços:****Remessa econômica - Postagem Estadual - sem AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 50 gramas
Até 300.000	R\$ 3,30

**Remessa econômica - Postagem Estadual - com AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 50 gramas
Até 300.000	R\$ 4,18

**Remessa econômica - Postagem Nacional - com AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 50 gramas
Até 100.000	R\$ 5,13

**Remessa expressa - Postagem Estadual - sem AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 50 gramas
Até 300.000	R\$ 5,60

**Remessa expressa - Postagem Estadual - com AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 50 gramas
Até 300.000	R\$ 7,10

**Remessa expressa - Postagem Nacional - com AR digital**

Valor unitário até 50 gramas	R\$ 10,20
------------------------------	-----------

**Remessa expressa mesmo dia - sem AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 1 Kg
Até 3.000	R\$ 17,43
De 3.001 á 6.000	R\$ 16,35
De 6.001 á 10.000	R\$ 15,26

**Remessa expressa mesmo dia - com AR digital**

Faixa de Postagem	Valor unitário até 1Kg
Até 3.000	R\$ 19,42
De 3.001 á 6.000	R\$ 17,97
De 6.001 á 10.000	R\$ 16,51

**Estimativa de notificações: 7.000 / mês.**

As modalidades de remessas serão utilizadas conforme necessidade das notificações a serem enviadas.

Assinatura a Ratificação: 17/06/2008.

Bauru 21 de junho de 2008.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru****GILSON GIMENES CAMPOS****Presidente**[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇOS**

Administração - Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 3223-7000

**EMAILS**

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

**PROCESSO Nº 230/2008.**

Concorrência Pública nº 01/2008

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV, através de sua Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Vila Santa Tereza - Bauru/SP, CEP 17040-012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, objetivando a contratação de instituição financeira pública ou privada para centralizar as atividades bancárias de folha de pagamento de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Os envelopes ns. 01 e 02 contendo a documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues na Divisão Administrativa da FUNPREV, no endereço supracitado, até às 12:00 horas do dia 24 de Julho de 2008. A sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação terá início às 14:00 horas do mesmo dia acima indicado, na sala da Presidência da Fundação. O Edital completo deverá ser retirado no site da FUNPREV: [www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Maria de Fátima Ramos	17.224	14/06/08	60	12/08/08
Elizabeth da Silva Costa	15.411	10/06/08	60	08/08/08
José Maria Silva Neto	13.301	16/06/08	60	14/08/08
Cynthia Lilian Fantin	12.533	15/06/08	30	14/07/08
Eledair Maria Garcia Talon	23.744	18/06/08	15	02/07/08
Marilene Franco de Souza	14.152	21/06/08	60	19/08/08
Francisca Augusta Samuel Cotrim	100.934	10/06/08	15	24/06/08
Luiz Roberto Alves Cruz	28.958	19/06/08	20	08/07/08
Terezinha Roberto Rodolpho	24.590	14/06/08	03	16/06/08
Olivo Barbosa Almeida	14.496	12/06/08	15	26/06/08
Maria Regina Coutinho	17.289	31/05/08	60	29/07/08
Luiz Fernando de Jesus Jardim	101.293	04/06/08	45	18/07/08
Jarí Fornazari Gobbi	16.248	04/06/08	90	01/09/08
Neide Matias Peres	13.010	13/06/08	30	12/07/08
Daniela Andrezza de O. F. Pinheiro	22.634	08/06/08	90	05/09/08
Paulo Rosseto do Prado	100.817	13/06/08	60	11/08/08
Rosa Lopes da Costa	15.156	20/06/08	60	18/08/08
Ilda de Souza Mathias	23.720	11/06/08	15	26/06/08
Ângela Maria de Paula	25.927	13/06/08	45	27/07/08
Maria Magda Zaia Pereira	27.957	13/06/08	45	27/07/08
Aderaldo Jacinto de Souza	25.709	19/06/08	60	17/08/08
Carlito de Oliveira Rios	100.548	20/06/08	15	04/07/08
Geraldo Alves da Silva	20.955	12/06/08	60	10/08/08
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	12/06/08	30	11/07/08
Viviane Antoneli M. Simões	28.775	20/06/08	15	04/07/08
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	12/06/08	60	10/08/08
Odete dos Santos Ferreira	14.250	12/06/08	60	10/08/08
José Antonio de Oliveira	13.271	11/06/08	30	10/07/08
Trindade Molina	23.487	09/06/08	60	07/08/08
Ana Maria F. Barbosa	25.362	16/06/08	60	14/08/08
José Luiz Bastos	24.711	17/06/08	30	16/07/08

**Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Inácio Pereira de Jesus	14.913	14/06/08	120	11/10/08
Maria Ap. Rodrigues de Moraes	15.443	07/06/08	120	04/10/08
Queila Lezier Jordão	27.782	15/06/08	120	12/10/08
Sergio José Abrão	24.230	08/06/08	120	05/10/08
João Fedriz Filho	15.131	30/05/08	120	26/09/08
Maria Ivete Fazzani Frois	12.448	19/06/08	120	16/10/08
Ramona Suely Flores Nicolini	16.608	12/06/08	120	09/10/08
Vera Lucia de Jesus	12.684	19/06/08	120	16/10/08
Clóvis Francisco da Silva	23.660	17/06/08	120	14/10/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Eledair Maria Garcia Talon	Secretaria da Educação	03/07/08
Marina Furquim Badim	Secretaria da Educação	17/06/08
Terezinha Roberto Rodolpho	Secretaria da Saúde	17/06/08
Olivo Barbosa Almeida	Secretaria da Saúde	27/06/08
Maria Regina Coutinho	Secretaria da Saúde	30/07/08
Sonia Maria Santos Medeiros da Silva	Secretaria da Educação	18/06/08
Neide Matias Peres	Secretaria da Educação	13/07/08
Carlito de Oliveira Rios	DAE	05/07/08
Ilda de Souza Mathias	Secretaria da Saúde	26/06/08
Viviane Antonelli M. Simões	Secretaria da Educação	05/07/08
Dorice Adriana Mendes Reis	Secretaria da Administração	26/06/08

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matrícula	inicial	Período (dias)	Término
Maria Cristina de Oliveira Mendes	23.975	31/05/08	120	27/09/08
Simone F. Gomes dos Santos	25.820	28/05/08	120	24/09/08

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - SEÇÃO DE BENEFÍCIOS*****Processos Deferidos:***

Processo	Interessado	Assunto
1355/08	Adalto Leonel Vieira Neto	Inscrição de segurado
1454/08	Adriane Ranieri Sacata	Inscrição de segurado e dependente
1458/08	Ana Lúgia Corrêa da Conceição	Inscrição de segurado
1347/08	Ana Paula Moreira	Inscrição de segurado
1451/08	Angelita Maria de Souza	Inscrição de segurado
1077/08	Antonio José de Araújo	Inclusão de dependente
1405/08	Carlos Alberto Silva	Inclusão de dependente
1106/08	Cláudio Lopes Reis	Exclusão e inclusão de dependente
1357/08	Cleide Amélia Zequi Marques	Inscrição de segurado
1463/08	Davi Pereira Nunes	Inscrição de segurado e dependente
1452/08	Deborah de Abreu Almeida	Inscrição de segurado
1428/08	Denise Aparecida Jacinto Mercado	Inclusão de dependente
1398/08	Edinaria Barbosa Oliveira	Inscrição de segurado
1397/08	Eduardo Telles de Lima Ralla	Inscrição de segurado e dependente
222/08	Eliana Regina de Andrade	Inscrição de segurado e dependente
1383/08	Elizabeth Aparecida Serrano	Inclusão de dependente
1437/08	Jacqueline Cristie Pereira	Inscrição de segurado e dependente
3903/06	João Batista Sobrinho	Inscrição de segurado e dependente
1473/08	José Ribeiro Barbosa	Inclusão de dependente
1330/08	Juliana Bertozzi Magalhães	Inscrição de segurado e dependente
1358/08	Juraci Maria Farnades Gomes	Inscrição de segurado e dependente
1384/08	Lara de Castro Legnaro Palearo	Inscrição de segurado e dependente
1485/08	Luciane Kanako Yamada	Inscrição de segurado
1453/08	Luiz Roberto Alves Cruz	Inscrição de segurado e dependente
1396/08	Luzia Aparecida Silva Afonso Vicente	Exclusão de dependente
1457/08	Maria Cristina de Oliveira Mendes	Inclusão de dependente
1382/08	Maria Rosineire Cruz Favaretto	Inscrição de segurado e dependente
1356/08	Michela Pereira de Andrade	Inscrição de segurado
1416/08	Milena Aparecida Vendramini Sato	Inscrição de segurado
1087/08	Sandra Helena Nicolino	Inclusão de dependente
1449/08	Thais Helena de Oliveira	Inscrição de segurado

No Diário Oficial de 31/05/2008 **onde se lê:**

Processo	Interessado	Assunto
1158/08	Ana Lúcia de Paula Santana	
728/08	Carlos Alberto Silva	Exclusão e Inclusão de dependente
1064/08	Marcela Palaro	Inclusão de dependente

**Leia-se:**

Processo	Interessado	Assunto
1158/08	Ana Lúcia de Fátima Santana	
728/08	Carlos Alberto Silva	Excluaão de dependente
1064/08	Marcela Palaro	Excluaão de dependente

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

### Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2008.**

**ORADORES INSCRITOS:**

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Bauru, 20 de junho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2008.**

**ORADORES INSCRITOS:**

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 20 de junho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

### Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00. CONFORME AUTORIZADO PELOS MEMBROS DESTA EDILIDADE A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2008, TERÇA-FEIRA**

**PAUTA N.º 23/2008**

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA E 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 24 DE JUNHO DE 2008**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

Processo n°	Assunto
103/08	Projeto de Lei nº 30/08, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2009, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
294/07	Projeto de Lei n° 111/07, que altera dispositivos da Lei n° 3373, de 29 de julho de 1991. (adicional de condições adversas). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
115/08	Projeto de Lei n° 41/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
132/08	Projeto de Lei n° 40/08, que revoga a Lei n° 5330, de 1° de fevereiro de 2006. (autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
133/08	Projeto de Lei n° 33/08, que altera dispositivos da Lei n° 5498, de 26 de novembro de 2007. (altera nomenclaturas, reclassifica cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru e altera dispositivos das Leis n°s. 3373/91 e 5387/06). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
134/08	Projeto de Lei n° 43/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à STILNOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

### DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
104/08	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei n° 29/08, que institui novas regras para a cobrança da Contribuição de Melhoria no Município de Bauru, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
146/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de NAGEM DOS SANTOS a uma praça pública da cidade.

Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

147/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSÉ HERRERO FERNANDES a uma praça pública da cidade.  
Autoria: BENEDITO DA SILVA

Bauru, 20 de junho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO DA 009/07

#### CONVITE 004/2008

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos e respectiva manutenção de sistema informatizado para microcomputadores nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio e Controle de Ponto Eletrônico, cuja composição, características técnicas e demais requisitos encontram-se descritos no Anexo I deste Edital, mediante condições estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Decisão do Presidente – Fase de julgamento das Propostas: Acata a decisão da Comissão de Licitação e CLASSIFICA em 1° lugar a Empresa Empresa 4R – Sistemas e Assessoria Ltda. e 2° lugar a Empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil, Administrativa Municipal S/S Ltda. Abrindo o prazo legal para interposição de recurso.

Data da decisão: 20/06/2008.

#### PROCESSO DA 002/2008

Convite: 03/2008

**Objeto:** Serviços de reparos gerais em partes do prédio da Câmara Municipal.  
Decisão do Presidente: Declara ANULADO o procedimento referente ao Convite acima mencionado, tendo em vista a não observância do disposto no inciso II do artigo 7° da Lei n° 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

# PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE91

21 de junho de 2008

**MAÇON** (Praça do) É o nome dado àqueles que freqüentam a Maçonaria, entidade que, de acordo com o Portal Maçônico da Internet (Fonte Grêmio Fênix), aqui sintetizado por I.A. Bastos, não possui leis gerais nem livro santo que a definam ou obriguem todo o maçom através de uma religião. Não tem dogmas. Ela se alastra por vários países e seu nome decorre provavelmente do francês “Maçonnerie”, significando construção de um pedreiro. Age ela em torno da justiça social, do aclassismo, busca o aperfeiçoamento intelectual, a fraternidade e a democracia e igualdade. Ela atua em lojas próprias, sendo que todos os maçons são considerados membros de uma mesma família e denominados irmãos. Quem preside os seus trabalhos denomina-se Venerável ou Presidente.

**MANCHESTER** (vila) Bairro localizado em Bauru, com nome dado provavelmente para homenagear a cidade do Reino Unido, localizada a noroeste da Inglaterra. Centro industrial e econômico, ela tem cerca de 3,6 milhões de habitantes. Tem origem num povoado céltico e foi designada de Mancunium pelos romanos e, por isso, os habitantes são hoje chamados de *Mancunians* em inglês. Manchester teve um papel primordial na Revolução Industrial e nela foi aplicada a máquina a vapor à indústria têxtil pela primeira vez em 1789. (Síntese feita por I. A. Bastos em texto da Wikipédia).

**MANOEL DE ABREU** (Hospital localizado na Avenida Salvador Filardi) Manuel Dias de Abreu nasceu em São Paulo, em 4 de janeiro de 1894 e faleceu no Rio de Janeiro em 30 de janeiro de 1962. Foi médico, cientista e inventor. Doutorou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1914. Após, viajou para a França, onde foi diretor da laboratório de radiologia da Santa Casa de Paris. Foi também na capital francesa que iniciou seus estudos defotografia dos pulmões, Hospital Franco-Brasileiro. Após 1918, trabalhou no Hospital Laennec (também na França) e em 1921 publicou uma obra pioneira sobre a interpretação radiológica das lesões pulmonares chamada *Radiodiagnóstico na tuberculose pleuropulmonar*. Em 1922 retornou ao Brasil e assumiu a chefia do Departamento de Raios X da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, no Rio de Janeiro. Por esta época, intensifica as pesquisas de radiografias do tórax mas os resultados são desanimadores. Apenas em 1935, em decorrência dos aprimoramentos dos aparelhos fotográficos, retomou suas experiências no antigo Hospital Alemão do Rio de Janeiro. É nesse período que o cientista concebe um método

rápido e barato de tomar pequenas chapas fotográficas dos pulmões para maior facilidade de diagnóstico, tratamento e profilaxia da tuberculose e do câncer de pulmão. Era a invenção da abreugrafia, nome dado em homenagem ao cientista e reconhecida em 1936 pela Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e depois adotada universalmente. Ele lecionou Radiologia em inúmeras instituições científicas do Brasil e exterior e foi membro das mais importantes organizações médicas do mundo. Foi cavaleiro da Legião de Honra (França) e detentor de inúmeros prêmios, entre eles a medalha de ouro que recebeu nos Estados Unidos em 1950 como médico do ano do Colégio Americano de Médicos do Tórax. No campo da medicina e da pesquisa, publicou *Idéias gerais sobre o radiodiagnóstico na tuberculose*, *Estudos sobre o pulmão e o mediastino*, *Nova radiologia vascular* e *Radiologia do coração*, que o consagraram. Além disso, Abreu publicou obras poéticas: *Substâncias*, ilustrada por Di Cavalcanti e *Poemas sem realidade*, que ele mesmo ilustrou. Ao lado de Carlos Chagas, Vital Brasil e Osvaldo Cruz, Manuel Dias de Abreu está entre os grandes vultos da medicina brasileira. (Síntese feita por I.A.Bastos na Wikipédia)

**MARABÁ** (bairro de Bauru na região do Jardim Colonial). Presumivelmente foi dado esse nome em homenagem a uma cidade do Estado do Pará. Nela, no mês de julho, a Praia do Tucunaré é um dos pontos turísticos que mais atraem visitantes para a cidade. Ela emerge depois que o rio Tocantins começa a baixar, proporcionando a todos os que a visitam, práticas esportivas, aquáticas, etc. Há também aqueles que vão para acampar, ficando na praia durante todo o veraneio, que se estende até meados de Setembro. No decorrer do balneário são instaladas barracas para atender os veranistas. Devem-se tomar cuidado com os assaltos pra quem acampa principalmente durante a noite. (Síntese feita por I.A.Bastos em divulgação da Wikipédia).

**MILTON CARLOS DA ROCHA (Neguinho)** (Praça) Ele nasceu aos 20 de setembro de 1963, em Coronel José Sá (Ba), filho de Pedro Higinio da Rocha e Maria Clotildes de Carvalho, chegando em Bauru quando tinha treze anos, para tratamento médico e acompanhamento no Hospital das Clínicas de Botucatu. Foi vítima de hipogamaglobulinemia, patologia que resulta em uma imunoficiência provocando infecções pulmonares de repetição. Doença crônica de difícil controle médico, diagnosticada quando tinha os 13 anos. “Neguinho”, como era chamado, mostrou ser um verdadeiro guerreiro pela vida sua e de seus amigos, sendo homem pequeno de coração grande, líder comunitário e sempre ajudando aqueles que o procurassem. Faleceu em 8 de outubro de 1996 e foi sepultado no Cemitério Cristo Rei de nossa cidade. (Síntese de I.A.;Bastos em projeto de decreto

legislativo de iniciativa da vereadora Maria José Majô Jandreice).

**MONLEVADE** (vila na Região da Avenida Cruzeiro do Sul) Nome dado em homenagem ao município mineiro de João Monlevade, com população em torno de 80 mil habitantes e fundada pelo nobre francês Jean Antoine Felix Dissandes de Monlevade, que chegou ao Brail em 1817 e era formado em Engenharia de Minas.No arraial mineiro, em 1825, instalou uma fábrica de ferro, até hoje principal item econômico da cidade, juntamente com a siderurgia, nele estando instaladas a Arcelor antiga Belgo Mineira) e a Vale do Rio Doce. (Síntese feita por I.A. Bastos na Wikipédia).

**NAER MURBACK** (rua) Nasceu em dezesseis de agosto de um mil novecentos e vinte e oito, na cidade de Agudos. Filho de João Murback e Sebastiana Maria de Jesus Desde menino, **Naer** ajudou seu pai na lavoura. Em meados de 1944, com 16 anos, mudou-se para Bauru, e seu primeiro serviço foi no D.E.R. Em 15 de maio de 1954, casou-se com Maud Diniz Pereira. Tiveram 5 filhos: Ubirathan, Reginaldo, Daniel, Renato e Patrícia. Naer, em 1970, num grande esforço, inaugurou sua própria firma (SONDAE), prestadora de serviços (água e esgoto), a qual foi responsável pelo serviço em alguns bairros de nossa cidade, dentre os quais o Jardim Guadalajara e D. Sarah. Também projetou algumas indústrias para o Distrito Industrial. Desde sua adolescência foi membro da 1ª Igreja Presbiteriana Independente, sendo presbítero, por muito tempo. Durante o período de serviço projetou diversos trevos em cidades próximas a Bauru, vindo se aposentar em 1985. Faleceu no dia 12 de março de 1989, em Bauru. (Arquivo Câmara Municipal de Bauru pesquisado por Márcia Regina Nava Sobreira)

**NASSIF TEBET**, (Rua) Nasceu em 18 de dezembro de 1884, em Kfair, Líbano. Casou-se com Ália Haddad e dessa união nasceram os filhos: Camilo, Chafik e Fouad. Deixou seus pais e veio para o Brasil, primeiramente residiu em Pirajuí, por 10 anos e em 1921 veio para Bauru. Fundou a então Casa Violeta que funcionou durante 17 anos. Em 1950 fundou a Casa das Meias que funcionou até 1978. Faleceu em 20 de janeiro de 1963. (Decre-

to n 3621/82, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Irineu Bastos).

**NATALINA BONORA**, (Rua) Nasceu no dia 25 de dezembro de 1902, em Cravinhos (SP). Teve 7 filhos. Trabalhou em Bauru, integrando-se com a comunidade. (Extraído da cópia Decreto n 4861/86, copiado por Piera Peral Silva).

**NEPTUNO**, (Alameda) Também conhecido como Netuno. É o último planeta do sistema solar em ordem de afastamento a partir do sol. O nome Netuno origina-se do deus romano dos mares. Por sua distância do sol, sua temperatura ambiente é em média de -218 graus Celsius. O planeta foi descoberto em 1846, por Urbain Le Verrier, Jhon Couch Adams e Johann Galle. (Texto produzido por Piera Peral Silva, fonte: Wikipédia).

**NOEL LAURENTINO ALVES**, (Rua) Nasceu em 5 de maio de 1934, em Palmerina (PE). Filho de José Laurentino Alves e Antonia Maria da Conceição. Casou-se com Santina Lázaro da Crus Alves e dessa união nasceram os filhos: Mário Sérgio, Maria Antonia e Silvana. Veio criança para Bauru, cursou o primário no SESI e o ginásio na Escola Estadual “Dr. Luiz Zuiani”. Tornou praça em 1956, na Força Pública de São Paulo. Em 1957 foi transferido para Polícia Florestal. Em 1978 foi agraciado com a medalha “PM ZITO DO MÉRITO PESSOAL”. Faleceu no dia 1 de fevereiro de 1980. (Decreto n 3627/82, copiado por Piera Peral Silva)

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru













































